

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 28 de agosto de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando o período eleitoral, é a presente para informar o afastamento do Conselheiro Local e Municipal de Saúde de Cajamar, conforme segue abaixo.

**RESOLVE:**

**Artigo.1º - Dar publicidade** ao afastamento temporário (durante o período eleitoral), do conselheiro, **Sr. Raimundo de Jesus**, salientamos que a carta de afastamento foi recebida na Secretaria de Saúde, em 19/08/2024.

**Artigo. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 28 de agosto de 2024.



**Sr. Daniel de Freitas**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde